

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçá

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Araçá

Responsável pela Demanda: ELISANGELA
DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA

Função: GESTOR

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçá.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade constante de manutenção da frota de veículos das repartições públicas deste município, é imperativo assegurar a disponibilidade de serviços especializados de borracharia para garantir a segurança e a eficiência no desempenho das atividades diárias desses veículos.

3. Descrições e quantidades

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
22118	REMENDO PNEU CAMINHAO PAC	NA	20,00	105,00	2.100,00
40596	REMENDO DE PNEU CAMINHAO 26.280	SE	20,00	105,00	2.100,00
40597	REMENDO DE PNEU CAMINHAO 13.180	SE	20,00	105,00	2.100,00
40598	REMENDO DE PNEU VEICULOS LEVES	SE	60,00	35,00	2.100,00
40599	REMENDO DE PNEU DIANTEIRO DO DO TRATOR	SE	48,00	78,00	3.744,00
40600	REMENDO PNEU TRASEIRO TRATOR	SE	15,00	220,00	3.300,00
40602	REMENDO PNEU MOTONIVELADORA	SE	10,00	250,00	2.500,00
37990	REMENDO PNEU RETRO ESCAVADEIRA	UN	12,00	210,00	2.520,00
13446	REMENDO PNEU CARRINHO DE LIXO	NA	25,00	18,00	450,00
40606	SERVIÇO TROCA DE PNEU TRASEIRO TRATOR	SE	12,00	200,00	2.400,00
40603	REMENDO PNEU PA CARREGADEIRA.	SE	10,00	105,00	1.050,00
40604	SERVIÇO TROCA DE PNEU CAMINHAO	SE	12,00	38,00	456,00
40605	SERVIÇO TROCA DE PNEU VEICULO LEVE	SE	20,00	25,00	500,00
40608	SERVIÇO TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA	SE	12,00	205,00	2.460,00
40609	SERVIÇO TROCA DE PNEU PA CARREGADEIRA	SE	12,00	205,00	2.460,00
TOTAL			308,00		R\$ 30.240,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GESTOR/ ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Araçá, aos 13 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA
GESTOR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.